Solicita informação - Requerimento n.º 42.

17/09/2025 11:42

De: "ELLANY DA CUNHA RIBEIRO" <ellany.ribeiro@inss.gov.br>

Para: "departamentoparlamentar@itanhaem.sp.leg.br" <departamentoparlamentar@itanhaem.sp.leg.br>

Cc: MARCIA SOARES SALGADO NUNES DE MATOS <marcia.salgado@inss.gov.br>

Bom dia.

De ordem da Diretora de Tecnologia da Informação, encaminhamos o **Ofício SEI nº 223/2025/DTI-INSS** e seus anexos.

Gentileza confirmar o recebimento.

Equipe DTI.

Atenciosamente,
Ellany da Cunha Ribeiro- Assistente Administrativo/ PlanSul
DTI- Diretoria de Tecnologia de Informação
Ramal 2323-1920
SAUS Quadra 2 Bloco O - Administração Central - Brasília/DF - 7º Andar

Só imprima o necessário. Preserve o meio ambiente.

Anexos:

- Outlook-tnwvpkno.png
- SEI_22413410_Oficio_SEI_223.pdf
- Oficio_nA___86___Requerimento_nA___42_de_2025__INSS_.pdf
- Requerimento_nA___42___aditivo.pdf
- SEI_20114845_Despacho.pdf
- SEI_20595959_Despacho.pdf
- SEI_20769407_Despacho.pdf
- Anexos.zip

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3700370033003100370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Superintendência Regional Sudeste I
Gerência Executiva Santos
Serviço de Gerenciamento de Relacionamento com o Cidadão

DESPACHO

Serviço de Gerenciamento de Relacionamento com o Cidadão, em 19/05/2025

Ref.: Processo nº 35014.124350/2025-52.

Int.: Câmara Municipal de Itanhaém.

Ass.: Ofício nº 86/2025/DPARLAM/CMI

Atendendo à solicitação da Sra. Coordenadora de Gestão de Relacionamento com o Cidadão, relacionado ao Ofício nº 86/2025/DPARLAM/CMI, documento SEI 20044997 , informamos:

1. Atualmente os atendimentos presenciais nas Agências da Previdência Social seguem as disposições contidas na Portaria DIRBEN/INSS nº 982, de 22 de fevereiro de 2022, atualizada em 12 de abril de 2024, disponibilizando vagas para todos os serviços que tanto podem ser agendados quanto espontâneos, a depender do atendimento solicitado.

2. Destacamos que a equipe da agência da APS Itanhaém é formada por 1 Gestor, 2 servidores e 3 estagiários.

3. Demonstramos através dos relatórios abaixo para os anos de 2024 e 2025 a regularidade dos atendimentos administrativos , tanto agendados quanto espontâneos, de acordo com a capacidade operacional.

4. Quanto às perícias médicas e as avaliações sociais presenciais, atualmente os segurados podem agendar esses serviços para a localidade mais próxima, que é a Agência em São Vicente.

5. É sabido que qualquer propositura para implantar os serviços de atendimento de perícia médica na localidade, que pudessem facilitar o acesso da população idosa aos serviços previdenciários, evitando-se deslocamentos para outro Município, dependem de providências por parte da Secretaria de Perícia Medica Federal, preliminarmente.

Com o advento da Lei 13.846, de 2019, bem como dos Decretos 9.745 e 9746, ambos de 2019, a Diretoria de Saúde do Trabalhador deixou de existir na estrutura organizacional do INSS. De acordo com as citadas normas, os Peritos Médicos Federais não estão mais vinculados ao INSS, e sim à União, por intermédio do Departamento de Perícia Medica Federal – DPMF, órgão autônomo do Ministério da Previdência Social.

A Agência de Itanhaém, mantém um TMEA de 2 dias, portanto, não havendo espera entre a solicitação do requerente e o atendimento para os serviços administrativos agendados.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3700370033003100370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

RELAÇÃO TOTAL DE SERVIÇOS - ANO 2024

ATENDIMENTOS AGENDADOS - APS ITANHAÉM – ANO 2024													
SERVIÇO	**JAN/ 24**	**FEV/ 24**	**MAR/ 24**	**ABR/ 24**	**MAI/ 24**	**JUN/ 24**	**JUL/ 24**	**AGO/ 24**	**SET/ 24**	**OUT/ 24**	**NOV/ 24**	**DEZ/ 24**	**TOTAL**
Apresentar Documentos – ATESTMED				5	35	52	67	61	67	73	68	60	**488**
Atendimento Específico	39	30	26	35	33	27	38	30	40	30	26	20	**374**
Atendimento Simplificado	43	28	34	30	35	40	28	33	33	36	19	26	**385**
Carta de Concessão do Benefício	16	7	15	10	10	11	12	6	4	10	5	5	**111**
Cumprimento de Exigência	134	127	143	152	117	120	158	137	122	146	125	97	**1.578**
Declaração de Benefício - Consta/Nada Consta	15	9	21	25	24	9	10	10	7	7	2	2	**141**
Extrato Previdenciário (CNIS)	50	43	35	46	44	37	26	45	24	18	22	11	**401**
Extrato de Empréstimo Consignado	64	42	34	78	35	58	36	54	56	22	29	18	**526**
Extrato de Pagamento de Benefício (HISCRE)	24	22	28	43	42	39	45	58	68	19	29	16	**433**
Extrato para Imposto de Renda (IR)	7	16	192	262	219	16	4	3	2	3	2		**726**
TOTAL	**392**	**324**	**528**	**686**	**594**	**409**	**424**	**437**	**423**	**364**	**327**	**255**	**5.163**

ATENDIMENTOS ESPONTÂNEOS - APS ITANHAÉM – ANO 2024													
SERVIÇO	**JAN/ 24**	**FEV/ 24**	**MAR/ 24**	**ABR/ 24**	**MAI/ 24**	**JUN/ 24**	**JUL/ 24**	**AGO/ 24**	**SET/ 24**	**OUT/ 24**	**NOV/ 24**	**DEZ/ 24**	**TOTAL**
Emissão de senha gov.br	415	417	506	515	459	356	363	413	324	429	305	290	**4.792**
Orientação e Informação	151	189	231	248	203	257	293	330	340	403	374	277	**3.296**
Protocolo de ATESTMED			3	9	10	6	3	4		5	2	1	**43**
Protocolo de Requerimento	9	7	6	23	11	18	8	4	11	9	10	13	**129**
TOTAL	**575**	**613**	**746**	**795**	**683**	**637**	**667**	**751**	**675**	**846**	**691**	**581**	**8.260**

Total de tarefas	**13.423**
Porcentagem de espontâneos	61,54%
Porcentagem de agendados	38,46%

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3700370033003100370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

RELAÇÃO TOTAL DE SERVIÇOS - ANO 2025

ATENDIMENTOS AGENDADOS - APS ITANHAÉM – ANO 2025						
SERVIÇO	**JAN/ 25**	**FEV/ 25**	**MAR/ 25**	**ABR/ 25**	**MAI/ 25**	**TOTAL**
Apresentar Documentos – ATESTMED	63	50	46	52	21	**232**
Atendimento Específico	31	26	37	33	17	**144**
Atendimento Simplificado	38	36	45	37	22	**178**
Carta de Concessão do Benefício	3	15	4	8	12	**42**
Cumprimento de Exigência	135	130	113	137	56	**571**
Declaração de Benefício - Consta/Nada Consta	4	11	11	10	11	**47**
Extrato Previdenciário (CNIS)	43	33	35	33	14	**158**
Extrato de Empréstimo Consignado	67	63	47	57	32	**266**
Extrato de Pagamento de Benefício (HISCRE)	57	44	33	63	63	**260**
Extrato para Imposto de Renda (IR)	2	14	214	242	106	**578**
TOTAL	**443**	**422**	**585**	**672**	**354**	**2.476**

ATENDIMENTOS ESPONTÂNEOS - APS ITANHAÉM – ANO 2025						
SERVIÇO	**JAN/ 25**	**FEV/ 25**	**MAR/ 25**	**ABR/ 25**	**MAI/ 25**	**TOTAL**
Emissão de senha gov.br	380	367	422	406	245	**1.820**
Orientação e Informação	605	530	485	532	254	**2.406**
Protocolo de Requerimento	25	14	8	4	5	**56**
TOTAL	**1.010**	**911**	**915**	**942**	**504**	**4.282**

Total de tarefas	**6.758**
Porcentagem de espontâneos	63,36%
Porcentagem de agendados	36,64%

Diante do exposto, ressaltamos que a Agência da Previdência Social de Itanhaém vem operando dentro de sua capacidade técnica e administrativa, atendendo com regularidade a demanda local, conforme previsto nas normativas vigentes. As limitações quanto à realização de perícias médicas e avaliações sociais decorrem de fatores estruturais e de competência da Secretaria de Perícia Médica Federal, não cabendo ao INSS deliberar ou implantar tais serviços de forma autônoma. Por fim, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Feitas as considerações, retorne-se à Coordenação de Gestão de Relacionamento com o Cidadão - COREC - SRSE-I, para prosseguimento.

Heloisa Alcantara Antunes de Oliveira

Chefe do Serviço de Gerenciamento e Relacionamento do Cidadão

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370037003300310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Documento assinado eletronicamente por **HELOISA ALCANTARA ANTUNES DE OLIVEIRA**, **Chefe de Serviço de Gerenciamento de Relacionamento com o Cidadão** , em 20/05/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20769407** e o código CRC **8F7B4741**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.124350/2025-52 SEI nº 20769407

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Superintendência Regional Sudeste I
Coordenação de Gestão de Relacionamento com o Cidadão

DESPACHO

Coordenação de Gestão de Relacionamento com o Cidadão, em 06/05/2025

Ref.: Processo nº 35014.124350/2025-52.

Int.: Câmara Municipal de Itanhaém

Ass.: Ofício

1. Em atenção ao despacho da Coordenação-Geral de Relacionamento com o Cidadão 20114845, da DIRBEN, encaminha-se ao SGREC da Gex Santos para manifestação e posterior devolução a esta Coordenação para complementação.

ANA PAULA POMPERMAIER

Coordenadora de Gestão de Relacionamento com o Cidadão

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA POMPERMAIER DA SILVA FERNANDES**, **Coordenador(a) de Gestão de Relacionamento com o Cidadão** , em 06/05/2025, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20595959** e o código CRC **54C9F6C8**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.124350/2025-52 SEI nº 20595959

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3700370033003100370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Relacionamento com o Cidadão

DESPACHO

Coordenação-Geral de Relacionamento com o Cidadão, em 05/05/2025

Ref.: Processo n.º 35014.124350/2025-52.

Int.: VEREADOR Alexandre Firmino Alves

Ass.: Requerimento nº 42

1. Trata-se do Ofício n.º 86/2025/DPARLAM/CMI (SEI n.º 20044997), datado de 25 de março de 2025, que encaminhou o Requerimento n.º 42, de 2025, de autoria do Vereador Alexandre Firmino Alves, subscrito pelos Vereadores Fernando da Silva Xavier de Miranda, José Domingos Gonçalves Silva, Leandro Gonçalves Magri e Willian Tadeu Ramos de Sousa. O requerimento foi apresentado, discutido e aprovado durante a 7ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 24 de março de 2025, solicitando informações detalhadas sobre os serviços atualmente prestados na unidade do INSS localizada no município de Itanhaém/SP.

2. A solicitação fundamenta-se no requerimento n.° 42, de 2025 (SEI n.º 20044996) o qual aponta a ocorrência de reclamações da população idosa, que tem relatado a necessidade de deslocamento até o município de São Vicente/SP para realizar solicitações e atendimentos previdenciários. Além disso, outros cidadãos manifestam insatisfação com a ausência de atendimento presencial na unidade de Itanhaém, o que tem gerado transtornos e dificuldades no acesso aos serviços previdenciários.

3. Diante desse cenário, o Vereador Alexandre Firmino Alves solicitou esclarecimentos sobre as seguintes questões:

a) Quais serviços são atualmente disponibilizados na unidade do INSS de Itanhaém/SP?

b) Existe previsão para ampliação do atendimento presencial nesta unidade?

c) Quais medidas estão sendo tomadas para facilitar o acesso da população idosa aos serviços previdenciários, evitando deslocamentos para outros municípios?

4. Os autos chegam nesta Coordenação-Geral de Relacionamento com o Cidadão - CGRec através da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão - Dirben, para conhecimento e tratativas necessárias pertinentes (SEI n.º 20063647).

5. Feitas as considerações, encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Relacionamento com o Cidadão - COREC - SRSE-I, para conhecimento e análise com vistas à manifestação no que avaliarem pertinente, no âmbito de suas competências.

JOSÉ RENATO MORAIS MOUSINHO
Coordenador - Geral de Relacionamento com o Cidadão

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370037003300310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE RENATO MORAIS MOUSINHO**, **Coordenador(a)-Geral de Relacionamento com o Cidadão**, em 05/05/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20114845** e o código CRC **8FA232D7**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.124350/2025-52 SEI nº 20114845

REQUERIMENTO

"Solicita que seja expedido ofício ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) solicitando informações detalhadas sobre os serviços atualmente prestados na unidade do INSS localizada no município de Itanhaém/SP

Requerimento nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador Alexandre Fírmino Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, que seja expedido ofício ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), solicitando informações detalhadas sobre os serviços atualmente prestados na unidade do INSS localizada no município de Itanhaém/SP.

A presente solicitação se justifica diante das diversas reclamações da população idosa, que tem relatado a necessidade de deslocamento até o município de São Vicente/SP para realizar solicitações e atendimentos previdenciários. Além disso, outros cidadãos manifestam insatisfação devido à ausência de atendimento presencial na unidade de Itanhaém, o que gera transtornos e dificuldades no acesso aos serviços previdenciários.

Diante do exposto, requer-se que o INSS esclareça:

1. Quais serviços são atualmente disponibilizados na unidade do INSS de Itanhaém/SP?

2. Existe previsão para ampliação do atendimento presencial nesta unidade?

3. Quais medidas estão sendo tomadas para facilitar o acesso da população idosa aos serviços previdenciários, evitando deslocamentos para outros municípios?

Contando com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala "Dom Idílio José Soares", 17 de Março de 2025

Alexandre
Firmino Alves
Vereador

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370037003300310035003A0054005, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Ofício nº 86/2025/DPARLAM/CMI Itanhaém, 25 de março de 2025.

Ao
Senhor
Roberto Carneiro
Diretor de Gestão de Pessoas
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Itanhaém/SP – CEP 11740-000

Assunto: **Encaminhamento do Requerimento n° 42, de 2025.**

Prezado Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências, cópia do Requerimento n° 42, de 2025, de autoria do Vereador Alexandre Firmino Alves**, subscrito pelos Vereadores Fernando da Silva Xavier de Miranda, José Domingos Gonçalves Silva, Leandro Gonçalves Magri e Willian Tadeu Ramos de Sousa**, apresentado, discutido e aprovado durante a 7ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 24 de março de 2025.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3700370033003100370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Tecnologia da Informação

OFÍCIO SEI Nº 223/2025/DTI-INSS

Brasília, 16 de setembro de 2025.

Ao Senhor
Alexandre Firmino Alves
Presidente
Câmera Municipal de Itanhaém
Itanhaém/SP – CEP 11740-000

Assunto: Solicita informação - Requerimento n.º 42.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.124350/2025-52.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Ofício n.º 86/2025/DPARLAM/CMI (SEI n.º 20044997), datado de 25 de março de 2025, que encaminhou o Requerimento n.º 42, de 2025, de autoria do Vereador Alexandre Firmino Alves, informamos que o que se segue.

a) Atualmente os atendimentos presenciais nas Agências da Previdência Social seguem as disposições contidas na Portaria DIRBEN/INSS nº 982, de 22 de fevereiro de 2022, atualizada em 12 de abril de 2024, disponibilizando vagas para todos os serviços que tanto podem ser agendados quanto espontâneos, a depender do atendimento solicitado.

b) Destacamos que a equipe da agência da APS Itanhaém é formada por 1 Gestor, 2 servidores e 3 estagiários.

c) Demonstramos através dos relatórios anexos, para os anos de 2024 e 2025 a regularidade dos atendimentos administrativos , tanto agendados quanto espontâneos, de acordo com a capacidade operacional.

d) Quanto às perícias médicas e as avaliações sociais presenciais, atualmente os segurados podem agendar esses serviços para a localidade mais próxima, que é a Agência em São Vicente.

e) É sabido que qualquer propositura para implantar os serviços de atendimento de perícia médica na localidade, que pudessem facilitar o acesso da população idosa aos serviços previdenciários, evitando-se deslocamentos para outro Município, dependem de providências por parte da Secretaria de Perícia Medica Federal, preliminarmente.

2. Contudo, com o advento da Lei 13.846, de 2019, bem como dos Decretos 9.745 e 9746, ambos de 2019, a Diretoria de Saúde do Trabalhador deixou de existir na estrutura organizacional do INSS. De acordo com as citadas normas, os Peritos Médicos Federais não estão mais vinculados ao INSS, e sim à União, por intermédio do Departamento de Perícia Medica Federal – DPMF, órgão autônomo do Ministério da Previdência Social.

A Agência de Itanhaém, mantém um Tempo Médio de Espera do Atendimento Agendado –

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3700370033003100370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

TMEA, de 2 dias, portanto, não havendo espera entre a solicitação do requerente e o atendimento para os serviços administrativos agendados.

3. Diante do exposto, ressaltamos que a Agência da Previdência Social de Itanhaém vem operando dentro de sua capacidade técnica e administrativa, atendendo com regularidade a demanda local, conforme previsto nas normativas vigentes. As informações quanto à realização de perícias médicas são de competência da Secretaria de Perícia Médica Federal, não cabendo ao INSS deliberar ou implantar tais serviços de forma autônoma. Por fim, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LÉA BRESSY AMORIM

Diretora de Tecnologia da Informação

Anexos:
I - Ofício n.º 86/2025/DPARLAM/CMI (SEI n.º 20044997);
II - requerimento n.° 42, de 2025 (SEI n.º 20044996);
III - Despacho CGCEA (SEI nº20114845);
IV- Despacho COREC-SRSE-I (SEI nº20595959);
V- Despacho SGREC-GEXSAN (SEI nº20769407).

Documento assinado eletronicamente por **LEA BRESSY AMORIM**, **Diretor(a) de Tecnologia da Informação**, em 16/09/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22413410** e o código CRC **F1786D36**.

DTI – SAUS QUADRA 2 BLOCO 0 – Brasília – DF. CEP 70070946.
Telefone: (61) 3313-4271. E-mail: ...

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370037003300310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3700370033003100370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370037003300310037003A005000

Assinado eletronicamente por **ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS** em **17/09/2025 13:40**
Checksum: **C81D8DCE7E484AC95E39AD72375B61908C239FF75B4216EF4BB6DDC8333F9229**

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370037003300310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.